



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº1.148 de 15 de abril de 2013

Altera a Lei Municipal 1030 de 13/10/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1139 de 23/11/2012 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Especial, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade 0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Atividade 2.069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO
Contas 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 8.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º, Inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício vigente:

Unidade 0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Atividade 2.058 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Contas 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANC A PESSOAS FÍSICAS R\$ 9.000,00
Atividade 2.063 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO
339030 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial, que o Executivo fica autorizado a abrir, visa à criação de Dotação Orçamentária específica.